



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 09/GP/TRT 19ª, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 92, de 08.01.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08.01.2020, o gozo da 1ª etapa do período de férias/2020 do servidor **Alberto Mirindiba Bonfim**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 18 a 25.05.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 01 de 09/01/2020.